



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Brasília, 22 de outubro de 2019.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Edital de Chamamento Público nº 03/2019 (Programa Plataforma + Brasil nº 2500020190024) tem como objetivo selecionar uma Organização da Sociedade Civil para execução de Termo de Colaboração com o Ministério da Economia, para execução de ações para promover ganho de produtividade e competitividade do setor de construção civil. Informamos que foram cadastradas cinco propostas para este Edital, pela Plataforma + Brasil (idp.plataformamaisbrasil.gov.br/idp):

- **Proposta nº 46.278**
SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEAERJ (CNPJ 34.116.384/0001-24).
- **Proposta nº 46.277**
REDE CATARINENSE DE INOVAÇÃO - RECEPETi (CNPJ 05.377.815/0001-08).
- **Proposta nº 46.270**
FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS – CERTI (CNPJ 78.626.363/0001-24).
- **Proposta nº 46.262**
INSTITUTO DE ENGENHARIA (CNPJ 61.647.483/0001-05).
- **Proposta nº 44.995**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT (CNPJ 33.402.892/0001-06)

A Comissão de Seleção, estabelecida pela Portaria GAB/SDIC/SEPEC/ME nº 328, de 3 de setembro de 2019, decidiu pela **INABILITAÇÃO** dos seguintes proponentes e propostas, devido ao não cumprimento dos itens 4 e 7.4 do referido Edital:

- **SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEAERJ, proposta nº 46.278.**
- **INSTITUTO DE ENGENHARIA, proposta nº 46.262.**

A Comissão, baseou-se nos critérios objetivos contidos no Edital para avaliação e pontuação das propostas habilitadas, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 1 – Quadro de Avaliação das Propostas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	NOTA MÁXIMA	PONTOS	CRITÉRIO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROPONENTE/PROPOSTA		
				RECEPETI/046277	CERTI/046270	ABNT/044995
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	10 pontos	0	Não atendimento ou atendimento insatisfatório	10	6	5
		5	Grau satisfatório de atendimento			
		10	Grau pleno de atendimento			
		OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726/2016.				
B) Adequação da proposta apresentada aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	40 pontos	0	Não atendimento ou insatisfatório	4,6	3,8	5
		3	Grau satisfatório de atendimento			
		5	Grau de Pleno Atendimento			
		0	Não atendimento ou insatisfatório	5	4,2	3,8

3	Grau satisfatório de atendimento	processo de concessão de alvará de construção.											
5	Grau de Pleno Atendimento												
0	Não atendimento ou insatisfatório		5	3,4	3								
3	Grau satisfatório de atendimento	B.3) Proposta para Difusão do BIM e de seus benefícios											
5	Grau de Pleno Atendimento												
0	Não atendimento ou insatisfatório		5	3,8	3,4								
3	Grau satisfatório de atendimento	B.4) Proposta para apoio de ações de estruturação do setor público para a adoção do BIM											
5	Grau de Pleno Atendimento												
0	Não atendimento ou insatisfatório		2,3	1,9	1,5								
1,5	Grau satisfatório de atendimento	B.5) Proposta para criação de condições favoráveis para o investimento, público e privado, em BIM											
2,5	Grau de Pleno Atendimento												


 2/1/19 




0	Não atendimento ou insatisfatório	B.6) Proposta para desenvolvimento de normas técnicas, guias e protocolos específicos para adoção do BIM	5	3	4,2
3	Grau satisfatório de atendimento				
5	Grau de Pleno Atendimento				
0	Não atendimento ou insatisfatório	B.7) Proposta para estímulo do desenvolvimento e da aplicação de novas tecnologias relacionadas ao BIM	4,6	4,6	3,4
3	Grau satisfatório de atendimento				
5	Grau de Pleno Atendimento				
0	Não atendimento ou insatisfatório	B.8) Proposta para incentivo à Coordenação Modular	2,3	2,1	2,5
1,5	Grau satisfatório de atendimento				
2,5	Grau de Pleno Atendimento				
0	Não atendimento ou insatisfatório	B.9) Proposta para incentivo à Construção Industrializada	4,2	3,8	3
3	Grau satisfatório de atendimento				








	5	Grau de Pleno Atendimento		
	5	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.		
	0	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório		5
C) Descrição da realidade do objeto e da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	5	Grau satisfatório de atendimento		10
	10	Grau pleno de atendimento		5
	0	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726/2016.		5
	0	O valor global proposto é superior ao valor de referência		2,5
	2,5	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência		5
	5	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência		2,5
D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	5	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de		5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.							
E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	Máximo 15 pontos	0,5 ponto por estudo/publicação	Número de estudos e publicações relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	0	0	11			
			Máximo 10 pontos	0,5 ponto por evento	Número de workshops, seminários e demais eventos de divulgação e disseminação relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	0,5	0	0	
					Máximo 10 pontos	1 ponto por projeto realizado	Experiência com gerenciamento de projetos, programas ou parcerias relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	4	1
OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).									
Pontuação máxima global	Até 100 pontos		65			45,1	60,8		

*Conforme o parágrafo 7.5.8 do Edital, a nota final de cada proposta dá-se pela "média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção em relação a cada um dos critérios de julgamento".

Dessa forma, com base na avaliação e pontuação expostas nos quadros acima, esta Comissão de Seleção classifica as propostas habilitadas na seguinte ordem:

1º Lugar – 65 pontos: Proposta nº 046277/2019 - REDE CATARINENSE DE INOVAÇÃO – RECEPETI

2º Lugar – 60,8 pontos: Proposta nº 044995/2019 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT

3º Lugar – 45,1 pontos: Proposta nº 046270/2019 - FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS – CERTI

Em conformidade com a alínea “a” do item 7.5.7 do Edital, a **Proposta nº 046270/2019 - FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS – CERTI** foi considerada **ELIMINADA** por não atingido a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

Assim, conforme previsto nos itens 7.6 e 7.7 do Edital, a Comissão decide publicar o resultado preliminar da análise, abrindo-se o prazo de 5 dias corridos para interposição de recursos a contar da publicação do resultado (23/10 a 28/10). Os recursos serão apresentados por meio da Plataforma + Brasil.

ROGÉRIO FABRÍCIO GLASS
Presidente

PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE RECKZIEGEL
Membro

VIVIAN VIEIRA DE MACEDO
Membro

CARLOS LEONARDO TEÓFILO DURANS
Membro

ADRIANA ARRUDA PESSOA
Membro